

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO INCERTO, IT160-25-16052**

Aos onze dias do mês de junho de 2026, pelas 11 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal *supra* identificado, respetivamente, João Nuno Cruz Matos Calvão da Silva, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Filipe Rafael Pereira da Rocha, Diretor de Serviços do Serviço de Apoio à Gestão da Universidade de Coimbra e Sílvia Fernanda Santos da Silva Dias, Chefe de Divisão da Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais. A reunião teve como objetivos:

- verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 235 de 05/12/2025, Aviso (extrato) n.º 29876/2025/2 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202512/0135;
- proceder à aplicação do método de seleção único – Avaliação Curricular – conforme estatuído no art.º 16.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 16 (dezasseis) candidaturas ao presente concurso. Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os/as candidatos/as, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
1	Ana Carina Costa Nogueira	a)
2	Ana Rita Carvalho de Castro Teixeira Lopes	a)
4	Beatriz de Oliveira Galhardo	a)
8	Hugo Miguel Vieira da Cunha	a)
9	Inês Maria Silva Felício	a)
11	Mariana Rita Guerra Branco	a)
14	Naiara Gabriela Lopes Colombo	a), b)
16	Vânia Sofia Ferreira Basílio	a)

Legenda:

a) candidato/a excluído/a por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
b) candidato excluído por falta de entrega do certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.

Em relação às habilitações literárias, e atendendo a que o presente procedimento se destina a candidatos/as com Licenciatura em Economia, foram admitidos/as os/as candidatos/as com habilitações em programas de formação incluídos na área de educação e formação 314 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF 314), conforme expressamente indicado no aviso de abertura.

III – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos/as candidatos/as admitidos/as, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

Relembra-se, neste âmbito, que resulta do teor do Aviso de Abertura, nomeadamente do ponto 9.2.1, que: *“Cada candidato/a deverá anexar à sua candidatura os seguintes documentos: (...) Anexo 3 - Fotocópias dos documentos comprovativos dos factos alegados no Curriculum Vitae, e suscetíveis de ponderação e avaliação em sede de Avaliação Curricular. A não junção dos mesmos implicará a não relevância dos factos alegados e não provados em sede de Avaliação Curricular.”*. Assim, atendendo a que a avaliação curricular assenta exclusivamente em elementos documentalmente comprovados, na apreciação do critério E-Conhecimentos de língua inglesa, foram desconsideradas as menções meramente declarativas insuficientemente comprovadas, designadamente aquelas em que existe apenas autoavaliação constante do CV, sem a junção do respetivo comprovativo, ou em que apenas é indicada a língua sem referência ao nível de proficiência. Assim, relativamente aos/às candidatos/as que não apresentaram qualquer evidência documental suscetível de demonstrar o nível de proficiência linguística detido, considera-se aplicável a valoração mínima prevista no critério E da Ata n.º 1, ou seja, 10 valores, por ausência de elementos que permitam atribuição de classificação superior. No caso da candidata Maria de Fátima Monteiro Pereira, considerando que a declaração apresentada em sede de candidatura apenas menciona nível C, não tendo sido remetidos elementos documentalmente comprovados que clarifiquem o grau, o júri não pode presumir o nível C2.

De realçar ainda que, no âmbito da avaliação efetuada pelo júri, foram promovidos pedidos de informação adicional a dois candidatos/as - Cathleen Pinto Allen Gomes e Miguel Valgôde Ribeiro -, dado que os certificados de habilitação apresentados em sede de candidatura mencionam apenas o grau obtido, não mencionando a classificação final dos respetivos cursos.

IV - Finda a apreciação das candidaturas e a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, da qual constam todos os/as candidatos/as aprovados/as, bem como das listas de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que constitui o Anexo III à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

V – Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os/as candidatos/as aprovados/as, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os/as candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer;
- c) Os/as candidatos/as excluídos/as, por não admitidos/as ao concurso, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

João Nuno Cruz Matos Calvão da Silva,
Vice-Reitor da Universidade de Coimbra

Vogais,

Filipe Rafael Pereira da Rocha,
Diretor de Serviços do Serviço de Apoio à Gestão da Universidade de Coimbra

Sílvia Fernanda Santos da Silva Dias,
Chefe de Divisão da Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra

Anexo I | Lista de candidatos/as admitidos/as

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, IT160-25-16052**

N.º	Nome
3	Andrea Carina dos Santos Neves
5	Cathleen Pinto Allen Gomes
6	Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva
7	Francisco Manuel de Almeida Alves Pereira
10	Maria de Fátima Monteiro Pereira
12	Marta Sofia Jorge Ramalho
13	Miguel Valgôde Ribeiro
15	Ricardo José Alves Simões

Anexo II | Avaliação Curricular (AC)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO
INCERTO, IT160-25-16052**

N.º	Nome do/a Candidato/a	a)	b)	c)	d)	e)	Resultado Final da AC*
3	Andrea Carina dos Santos Neves	18	8	8	12	10	10,6
5	Cathleen Pinto Allen Gomes	12	8	8	8	10	8,8
6	Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva	14	8	16	16	18	15,4
7	Francisco Manuel de Almeida Alves Pereira	12	8	8	8	10	8,8
10	Maria de Fátima Monteiro Pereira	12	8	8	12	18	11,6
12	Marta Sofia Jorge Ramalho	12	8	8	8	10	8,8
13	Miguel Valgôde Ribeiro	16	8	8	8	18	10,8
15	Ricardo José Alves Simões	18	8	8	8	10	9,4

Legenda:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS;

B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO;

C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS;

D. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE VALORIZAÇÃO

E. CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA

*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$A \text{ AC} = (a \times 10 \%) + (b \times 10 \%) + (c \times 30 \%) + (d \times 30\%) + (e \times 20\%)$$

ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, IT160-25-16052

Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as

Ordenação	Nome do/a candidato/a	Classificação final
1	Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva	15,4
2	Maria de Fátima Monteiro Pereira	11,6
3	Miguel Valgôde Ribeiro	10,8
4	Andrea Carina dos Santos Neves	10,6

Lista de candidatos/as excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
5	Cathleen Pinto Allen Gomes	a)
7	Francisco Manuel de Almeida Alves Pereira	a)
12	Marta Sofia Jorge Ramalho	a)
15	Ricardo José Alves Simões	a)

Legenda:

a) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
1	Ana Carina Costa Nogueira	a)
2	Ana Rita Carvalho de Castro Teixeira Lopes	a)
4	Beatriz de Oliveira Galhardo	a)
8	Hugo Miguel Vieira da Cunha	a)
9	Inês Maria Silva Felício	a)
11	Mariana Rita Guerra Branco	a)
14	Naiara Gabriela Lopes Colombo	a), b)
16	Vânia Sofia Ferreira Basílio	a)

Legenda:

a) candidato/a excluído/a por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;

b) candidato excluído por falta de entrega do certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.